



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Procuradoria-Geral

Avenida Acesita, 3.230 – Timóteo – MG – CEP 35182-901
Fone: (31) 3847-4738 - FAX: (31) 3847-4745

LEI Nº 3.711, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a desafetação do bem público que menciona e autoriza o Executivo Municipal proceder à permuta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado o terreno público localizado na Rua 20 de Novembro, Bairro Centro Norte, Setor 008, Quadra 013, Lote 800, com área de 1.271,77m² (um mil, duzentos e setenta e um, vírgula setenta e sete metros quadrados), conforme representado no ANEXO I desta Lei.

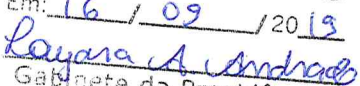
Art. 2º Feita a desafetação, fica o Executivo Municipal autorizado a promover a permuta do bem identificado no artigo 1º juntamente à HAF Empreendimentos LTDA., adquirindo, com a efetivação do negócio, terreno com construção localizado na Rua 15 de Agosto, nº 85, Bairro Centro Norte, Setor 005, Quadra 015, Lote 050, medindo 1.022,25m² (um mil e vinte e dois, vírgula e vinte e cinco metros quadrados), conforme representado no ANEXO II desta Lei.

Art. 3º Consigna-se o manifesto interesse público no negócio referido no artigo 2º, uma vez que a destinação do bem particular permutado dar-se-á para implantação de repartições públicas e unidades de atendimento à população.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 12 de setembro de 2019; 55º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo

RECEBEMOS
Em: 16 / 09 / 2019

Gabinete da Presidência



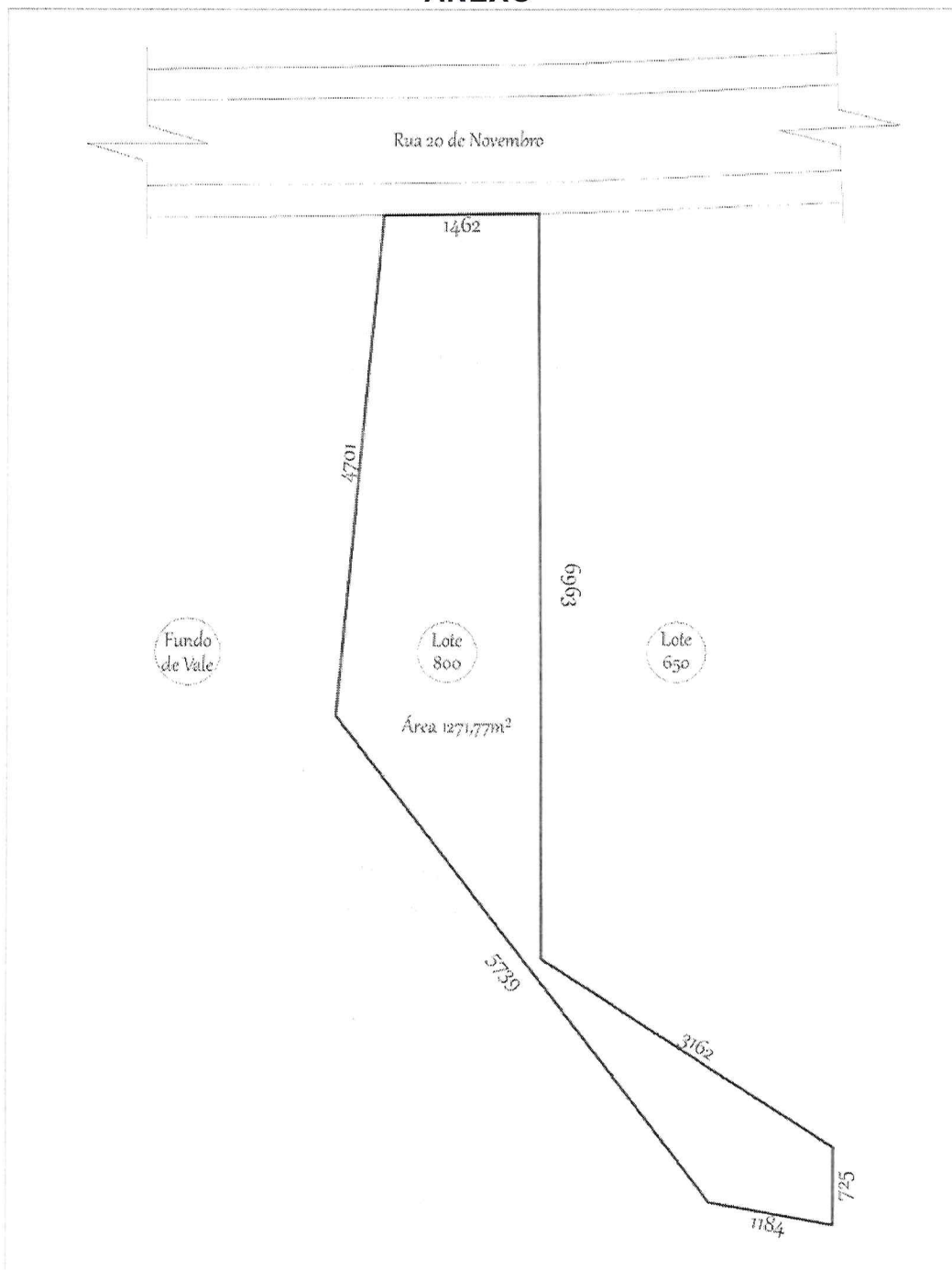


PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Procuradoria-Geral

Avenida Acesita, 3.230 – Timóteo – MG – CEP 35182-901
Fone: (31) 3847-4738 - FAX: (31) 3847-4745

ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Avenida Acesita, Nº 3230 – Bairro São José – Timóteo/MG – (31) 3847.4700

ENDEREÇO: Rua 20 de Novembro, S/N, Centro Norte, Timóteo/MG - CEP 35180-020

ESCALA: 1/500

SETOR: 08

QUADRA: 013

LOTE: 800

SUB-LOTE: -





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Procuradoria-Geral

Avenida Acesita, 3.230 – Timóteo – MG – CEP 35182-901
Fone: (31) 3847-4738 - FAX: (31) 3847-4745

